RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 453

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 809/2024 **REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, o Sr. LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE**, no cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Finanças - SF, a partir de 05 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 810/2024 AUTORIZAR o servidor **ARTHUR GALDINO**, CNH nº 08239955482, Categoria "**B**", Validade: 03/11/2032, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 05 de agosto de 2024. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 811/2024 EXONERAR a Sra. NATHALIA FELIX DE FREITAS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SS, provimento efetivo, por abandono de cargo conforme determina o artigo 139, inciso I, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a contar de 09 de abril de 2024.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 812/2024 **EXONERAR a PEDIDO a Sra. JULIANA APARECIDA SILVESTRE PALOMBINO**, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a partir de 02 de Agosto de 2024.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 813 /2024 **PROMOVER PELA VIA ACADÊMICA**, reconhecendo a formação acadêmica do profissional da educação, no respectivo campo de atuação, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho, nos termos da Lei Municipal nº. 1811 de 23 de dezembro de 2009 com alterações subsequentes, sendo atendidas as condições previstas na Seção I, nos artigos 25 a 33, a Srª. **NAILE MARIA DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula nº 4966**, no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, provimento efetivo, tendo o enquadramento na referência elevado para o nível grau – TBI – 1F, a partir de 06 de maio de 2024. Os efeitos do enquadramento no quadro de pessoal do servidor em nível superior decorrente da evolução funcional pela via acadêmica prevista nesta Portaria, terão vigência a partir da data do requerimento do interessado e mediante comprovação da documentação prevista, desde que atendidas as condições previstas na Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de Agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 814/2024 **NOMEAR a Sra. JANAINA DE JESUS**, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças- SF, de provimento efetivo, a contar de 15 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 815/2024 C**ONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, a Sra. JOVANA MADUREIRA PIRILLO**, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social - SASCIS, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 816/2024 **EXONERAR a Sra. VANIA DE SOUZA FRANCO**, do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração - SA, de provimento comissionada, a contar de 06 de Agosto de 2024.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.

.....